



Resolução CMDCA Nº 9 de 04 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instaura a Comissão Disciplinar Especial.

Considerando a Lei n.º 5.235 de 26 de Outubro de 2023.

Considerando a necessidade de uma Comissão específica para atuar na averiguação das denúncias e inconformidades praticadas pelos Conselheiros Tutelares.

Considerando a 3ª Reunião Ordinária do CMDCA em 30 de março de 2023 e a celeridade da instauração desta Comissão Disciplinar Especial, onde a nomeação do membro deste Colegiado foi aprovada pelos presentes e a demais nomeações estava sendo aguardada para a complementação após a formalidade.

Resolve:

1º Instaurar a Comissão Disciplinar com os seguintes membros:

- I. 01 (um) Membro da Procuradoria Jurídica do Município;**
Dr. Thales Chaves de Souza.
- II. 01 (um) Membro do Conselho Municipal da Criança do Adolescente;**
Dr. Robson André Silva.
- III. 01 (um) Membro indicado pela secretaria na qual o Conselho Tutelar está vinculado.**
Sra. Fabiana Nadur Ferreira Giuponi.

2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Erick Luiz dos Santos
Presidente do CMDCA